

ARTÍSTICA RODEIO 2024

REGULAMENTO

REGULAMENTO PROVAS ARTÍSTICAS

Art. 1º - Objetivos:

- Divulgar as artes, a tradição e a cultura do Rio Grande do Sul.
- Promover o intercâmbio cultural, além de uma maior consciência dos valores morais do gaúcho entre os participantes;

Art. 2º - Somente poderão participar aqueles concorrentes que apresentarem idade de acordo com as categorias abaixo citadas:

Categoria Pré-mirim: 10 anos incompletos (9 anos, 11 meses, 29 dias).

Categoria Mirim: 14 anos incompletos (13 anos, 11 meses e 29 dias).

Categoria Juvenil: 18 anos incompletos (17 anos, 11 meses e 29 dias).

Categoria Adulta: mínimo de 15 anos.

Categoria Veterana: mínimo de 30 anos.

§1º - A comprovação da idade dos participantes será feita no momento do credenciamento da entidade.

§2º - Será permitida a participação de até quatro dançarinos coringas ascendentes* por categoria.

* Consideram-se ascendentes aqueles que possuem a idade máxima para cada categoria. (Ex: 10 anos para pré-mirim), ou seja, esses dançarinos poderão concorrer em até duas categorias (Ex: pré-mirim e mirim).

Art. 3º - É documento obrigatório o Cartão Tradicionalista com foto.

§ 1º - A organização do evento poderá solicitar a Carteira de Identidade, ou qualquer outro documento que comprove a informação do Cartão Tradicionalista, sempre que julgar necessário. Na falta do cartão tradicionalista, será solicitada a liberação assinada pelo coordenador regional do encaminhamento deste e o documento de identidade do concorrente.

Art. 4º - Será admitido mínimo de 5 pares por grupo durante sua apresentação de danças tradicionais e máximo de 12 pares. Poderão participar das modalidades individuais 3 representantes de cada entidade por categoria.

INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições iniciam no dia 13/01/2024, às 12 horas (meio-dia), e encerram-se no dia 07/02/2024, às 23h59min, sendo limitadas em 30 grupos. Devendo serem realizadas somente através do link online disponível na página do evento no Facebook ou no site www.rodeioledade.com.br.

Inscrições pelo Sistema Borsoi: <http://sistema.borsoi.com.br>

§1º - Após atingido o limite de inscrições os grupos seguintes ficarão para lista de espera.

§ 2º - Só serão aceitas inscrições feitas diretamente pelo link.

§ 3º - Será cobrada caução para internada de dança no valor de R\$150,00 por internada e R\$ 30,00 por individual. Os valores serão devolvidos após a apresentação do concorrente e/ou internada junto a secretaria da artística. O mesmo deverá ser depositado na forma de pix após as inscrições e enviado via whats pelo telefone: 54 999317690 (Robson). PIX 02668251095

Art. 6º - A ordem de apresentação dos grupos de danças será através de sorteio no dia 10/02/2024, pela página do Rodeio Internacional nas redes sociais do Facebook.

§ 1º - A troca de ordem de apresentação só será aceita mediante troca entre as entidades participantes, sendo está de responsabilidade de cada entidade participante.

§ 2º - Em caso de não comparecimento dos concorrentes, não será feita segunda chamada. Será aceito apenas se o concorrente possuir a liberação do palco em que estava se apresentando.

Art. 7º - Para as premiações em dinheiro será necessário o número do CNPJ da entidade que representa, e CPF para as modalidades individuais e a autorização registrada em cartório para a premiação de menores.

Art. 8- Poderá ser aberto um novo palco caso seja necessário ou alterada a data de algumas categorias para o sábado na modalidade danças tradicionais para bem atender a todos os participantes.

DANÇAS TRADICIONAIS

Art. 8º - Este concurso divide-se em cinco categorias: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.

Art. 9º - Os grupos de dança de todas as categorias deverão apresentar três danças de livre escolha.

Art. 10º - As danças deverão ser apresentadas de acordo com os textos e obras editados e/ou recomendadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

Art. 11º - Os grupos de danças terão 20 (vinte) minutos para apresentação de três (3) danças, incluindo os tempos de “entrada” ou “saída”, contados a partir da liberação do microfone, perdendo 01 (um) ponto por minuto ou fração que exceder ao tempo, descontados da nota final.

§ 1º - Quando forem escolhidas as danças do Pau de Fitas, Meia Canha, Roseira e Anú o tempo total de apresentação deverá ser elevado para 25 (vinte e cinco) minutos.

§ 2º - Os conjuntos de acompanhamento musical de grupos de danças terão 5 minutos para equalização do som (salvo problemas com o som).

Art. 12º - Na avaliação serão observados os seguintes quesitos, utilizando-se 3 casas após a vírgula.

I - Grupo de Danças:

a) correção coreográfica.....03 pontos

- b) harmonia de conjunto.....02 pontos
- c) interpretação artística.....04 pontos
- d) música.....01 ponto
- e) Coreografia de Entrada.....

DECLAMAÇÃO

Art.13º - O concurso de declamação se dará nas modalidades feminino e masculino, nas categorias: pré-mirim, mirim, juvenil e adulto e veterano.

Art. 14º - No concurso de declamação, cada participante apresentará uma poesia de sua escolha, devendo entregar à Comissão Avaliadora cópia do poema, sem o qual, não será avaliado.

CONCURSO DE CHULA

Categoria: pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano

Sendo:

3 passo pré-mirim

4 passos mirim

5 passos juvenil

6 passos adulto

4 passos veterano

Seguindo as normas MTG.

INTÉRPRETE SOLISTA VOCAL

Categoria pré-mirim, mirim, juvenil e adulta, modalidade peão e prenda.

Uma música de cunho gauchesco.

TROVA

Estilo Gildo, Mi Maior

Gaita Tecla e Ponto

Categoria: até 15 anos e acima de 15 anos

PREMIAÇÕES

Art. 22º - As premiações serão realizadas ao final do evento, sendo até 3º lugar nas modalidades individuais e Danças Tradicionais.

§ 1º - Para receber a premiação o concorrente deve estar devidamente pilchado e para retirar a premiação em dinheiro, será necessária a apresentação de documento de identidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - A ordem de apresentação oficial será divulgada oficialmente no dia 13 de fevereiro de 2024, na página do Facebook do Rodeio Internacional de Soledade.

Art. 24º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 25º - Em caso de qualquer atitude desrespeitosa do concorrente ou representante da entidade concorrente a quaisquer dos responsáveis ou comissões organizadoras de cada palco, este ou a entidade poderá ser penalizada ou desclassificada do evento, dependendo da gravidade do fato ocorrido.

Art. 26º - Os participantes ou entidades que se sentirem prejudicados por atitudes que não envolvam critérios técnicos de avaliação de integrantes das comissões avaliadoras poderão apresentar representação escrita e devidamente assinada pelo patrão da entidade ao responsável pelo evento, durante a realização deste.

Art. 27º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, caso a caso, pelos organizadores do evento. Utilizando-se do código de ética tradicionalista e Regulamento Artístico do RS.

Art. 28º - As possíveis alterações realizadas nesse regulamento serão imediatamente disponibilizadas aos participantes deste evento.

Art. 29º - As inscrições e concursos poderão ser modificados caso ultrapasse o número de concorrentes permitido.

Art. 30º - Este regulamento entra em vigor a partir da presente data.

SOLEDADE 07 DEZEMBRO DE 2023.

COORDENAÇÃO ARTÍSTICA

ROBSON SOARES PAGNUSSATT – 54 999317690

MARA MUNIZ